



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 21/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23 de Maio de 2006

Início: 17.00 horas

Encerramento: 20.00 horas

Aprovada em: 23 de Maio de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----

– NECI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA – CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM LAR RESIDENCIAL -----

– SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS – DOIS MIL E SEIS – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO-----

– ÁGUAS DO ALGARVE, S.A – PROJECTOS DE REDES EM BAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RECOLHA DE EFLUENTES -----

I – Período Antes da Ordem do Dia

PONTO UM – INFORMAÇÕES: -----
INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

– A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado na terceira Modificação ao Orçamento e na terceira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, para o ano dois mil e seis, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

– ALFREDO DA COSTA PEREIRA – Construção de habitação, Restauração e Bebidas – Vales – Aljezur – dezanove de Abril de dois mil e seis -----

– ARMINDO E PEREIRA, CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote sessenta e três – Aljezur – vinte e um de Abril de dois mil e seis-----

– JOSÉ FERREIRA ARAÚJO E MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES PEREIRA – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e dezasseis – Aljezur – vinte e um de Abril de dois mil e seis-----

– JOSÉ PEDRO DA SILVA OLIVEIRA – Construção de habitação – Beco do Cai Logo – Rogil – vinte e um de Abril de dois mil e seis -----

– NATIZALDA DE JESUS PIRES DA SILVA – Construção de armazém agrícola – Esteveirinha – Rogil – vinte e um de Abril de dois mil e seis -----

– MANUEL RODRIGUES PEREIRA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e setenta e nove – Aljezur – vinte e seis de Abril de dois mil e seis -----

– CARLOS ALBERTO CORREIA DE NOVAIS – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cento e onze – Aljezur – vinte e sete de Abril de dois mil e seis -----

– JOAQUIM SANTOS PEREIRA E SANTOS – DIONÍSIO & FILHOS, LDA. – Construção de habitação – Urbanização Paisagem Oceano – Lote noventa e dois – Aljezur – vinte e sete de Abril de dois mil e seis -----

- JOSÉ MARTINS MARCOS - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote setenta - Aljezur - três de Maio de dois mil e seis
- MARIA CELESTE BORGES DE OLIVEIRA CAVACO - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e trinta e seis - Aljezur - quatro de Maio de dois mil e seis -----
- RAUL DE ALMEIDA CORREIA MONTEIRO - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote cento e nove - Aljezur - cinco de Maio de dois mil e seis -----
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote cento e quarenta e seis - Aljezur - cinco de Maio de dois mil e seis -----
- ANTÓNIO MARIA JESUS ABRANCHES - Construção de alterações e ampliação de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Lote cento e doze - Aljezur - oito de Maio de dois mil e seis -----
- DAVID JOHN GODDARD - Construção de habitação - Pereira - Aljezur - doze de Maio de dois mil e seis -----
- MICHAEL ALBERT LAW - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e quarenta e quatro - Aljezur - quinze de Maio de dois mil e seis -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia nove de Maio do corrente ano.

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

LEI número catorze barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número oitenta e um, de vinte e seis de Abril, que altera o Código de Processo Civil. -----

LEI número quinze barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número oitenta e um, de vinte e seis de Abril, fixa os termos de aplicação do actual sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública. -----

DECRETO-LEI número oitenta e três barra dois mil e seis, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número oitenta e cinco, de três de Maio, que fixa as regras e os procedimentos a observar pelas empresas de seguros, com vista a garantir a assunção da sua responsabilidade em caso de sinistro, no âmbito do seguro automóvel. -----

PORTARIA número quatrocentos e trinta barra dois mil e seis, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número oitenta e cinco, de três de Maio, que fixa, para vigorar em dois mil e seis, o preço da habitação por metro quadrado de área útil. -----

PORTARIA número quatrocentos e trinta barra dois mil e seis, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série B,

do Diário da República número oitenta e cinco, de três de Maio, que estabelece os requisitos, prazos e termos de procedimento administrativo a seguir em processos relativos a zonas de caça municipais, associativas e turísticas. -----

DESPACHO NORMATIVO número vinte e oito barra dois mil e seis, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número oitenta e cinco, de três de Maio, que aprova o Regulamento das Condições de Organização, Instalação e Funcionamento das Estruturas Residenciais para Pessoas com Deficiência. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número quarenta e cinco barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número oitenta e seis, de quatro de Maio, sobre o Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC). -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cinquenta barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número oitenta e sete, de cinco de Maio, que determina a criação de um serviço público que permita a realização voluntária de comunicações entre a Administração Pública, os serviços e organismos da administração autónoma, as entidades administrativas independentes e os tribunais, os cidadãos e as empresas, através do envio por correio electrónico e para uma caixa electrónica nominal. -----

DESPACHO NORMATIVO número vinte e nove barra dois mil e seis, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número oitenta e oito, de oito de Maio, que altera o Regulamento do Programa de Apoios a Conceder pelo Fundo Florestal Permanente em dois mil e cinco e dois mil e seis. -----

DESPACHO NORMATIVO número trinta barra dois mil e seis, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número oitenta e oito, de oito de Maio, que determina as normas de implantação de estabelecimentos correspondentes a lares de idosos. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número sessenta e três barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número noventa e seis, de dezoito de Maio, que aprova o Programa Legislar Melhor. -----

PORTARIA número quatrocentos e cinquenta e oito barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios da Administração Interna e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número noventa e seis, de dezoito de Maio, que fixa as condições para os cidadãos estrangeiros residentes em Portugal serem considerados equiparados a residentes, para efeitos de atribuição das prestações familiares. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Maio de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de duzentos e vinte e sete mil setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e três cêntimos. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os officios abaixo indicados enviando fotocópia de escrituras efectuadas no mês de Abril de dois mil e seis, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o officio número noventa e oito, datado de vinte e oito de Abril do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Abril, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----
Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o officio número cento e cinco, datado de oito de Maio do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Abril, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----
Tomado conhecimento. -----

PONTO QUATRO PONTO UM – IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS – ISENÇÃO – REDUÇÃO:
– A Câmara tomou conhecimento da Informação número treze barra zero seis, datada de doze de Maio, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, sobre o assunto supra identificado e deliberou, por unanimidade, remeter o teor da mesma para a Direcção de Finanças de Faro, para apreciação.-----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o officio número noventa e seis, datado de dois de Maio do corrente ano, enviando para conhecimento, cópia da comunicação da Direcção-Geral das Autarquias Locais sobre despesas com pessoal – Orçamento de Estado para dois mil e seis.-----
Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o officio número oitenta e sete, datado de vinte e oito de Abril do corrente ano, informando que, na sequência do pedido de colaboração da NECI, para construção de uma sala de reabilitação, no âmbito do Projecto “Construir Para Modernizar”, a comparticipação do Município de Aljezur é no montante de sete mil e quinhentos euros.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba indicada, no montante de sete mil e quinhentos euros. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: – Foi apresentado o officio número quatrocentos e cinquenta e cinco barra zero seis, datado de vinte e quatro de Abril, enviando cópia da intervenção do Deputado Bernardino Soares, na Assembleia da República, sobre “As condições de prestação e acesso aos serviços públicos essenciais”.-----
Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número sessenta e quatro barra dois mil e seis, datada de dez de Maio, enviando cópia da Resolução do Conselho Directivo, sobre o encerramento dos serviços de saúde. -----

Tomado conhecimento. -----
AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e sessenta e um, datado de onze de Abril do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia três de Abril. -----

Tomado conhecimento. -----
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oitenta e sete, datado de quatro de Maio do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e oito de Abril, do Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Aljezur – Cedência do Polidesportivo de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oitenta e seis, datado de quatro de Maio do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e oito de Abril, do Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Licenças. -----

Tomado conhecimento. -----
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oitenta e cinco, datado de quatro de Maio do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e oito de Abril, da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e cinco. -----

Tomado conhecimento. -----
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oitenta e oito, datado de quatro de Maio do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e oito de Abril, de Moção relativa ao Regulamento de Trânsito e Prevenção Rodoviária. -----

Tomado conhecimento. -----
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oitenta e quatro, datado de quatro de Maio do corrente ano, informando que, na sessão realizada no passado dia vinte e oito de Abril, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur, para representante das Juntas de Freguesia, no Conselho Municipal de Educação. -----

Tomado conhecimento. -----
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e doze, datado de oito de Maio do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e oito de Abril, de documento relativo à tomada de posição daquela Assembleia, acerca da Proposta Final de Revisão do PROT – Algarve. -----

Tomado conhecimento. -----
PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA: – Foi apresentada a carta sem número e sem data, solicitando a atribuição de um subsídio para realização das Festas dos Santos Populares e Festa de Nossa Senhora d'Alva, padroeira da freguesia de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de seiscentos euros, destinado a apoiar a realização das Festas dos Santos Populares. -----

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL: – Foi apresentado o ofício número dezassete mil oitocentos e noventa e quatro, datado de vinte e sete de Abril do corrente ano, informando da aprovação da candidatura efectuado por este Município ao PROGRIDE – Medida Dois – Projecto ORIENTE – Programa de Orientação psicológica, Acompanhamento e Orientação Vocacional. -----

Tomado conhecimento. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número quarenta e quatro barra dois mil e seis, datado de dezasseis de Maio, sobre a criação da uma valência de Creche, nas instalações do ATL de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio para instalação de uma Creche, em edifício do ATL de Aljezur (antiga EB Um de Aljezur), ceder as referidas instalações pelo prazo de vinte anos e suportar o financiamento elegível não participado, bem como o investimento não elegível, a suportar pela entidade promotora da obra em causa. -----

PONTO SEIS – KENNETH LAWRENCE SCHROEDER: – Foi apresentado o requerimento em que Kenneth Lawrence Schroeder, residente em Portalegre, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de produtos alimentares, em vários locais do Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, uma vez que o Concelho de Aljezur já se encontra devidamente serviço de estabelecimento do género. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO SETE – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a Alteração ao Regulamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, a inquérito público e consultar as entidades designadas para o efeito no Decreto-Lei número quarenta e oito barra noventa e seis, de quinze de Maio.-----

PONTO OITO – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CENTRO DE EMPREGO DE LAGOS: – Foi apresentado o ofício número novecentos e oitenta e três, datado de quatro de Maio do corrente ano, solicitando parecer sobre a candidatura efectuada por Vanessa Alexandra Oliveira Saldanha Parreira, ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, ao abrigo da Portaria número cento e noventa e seis – A barra dois mil e um, de dez de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e dois, de doze de Março. -----

Face à informação número trinta e seis barra dois mil e seis, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido pedido. -----

PONTO NOVE – PROTOCOLO A ESTABELECEM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA DOCE DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a Associação de Produtores de Batata Doce de Aljezur, com vista à construção de um armazém, destinado ao embalamento de Batata Doce de Aljezur

devidamente certificado, sito no Lote Quinze, da Zona Industrial da Feiteirinha – Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO DEZ – VENDA DE CORTIÇA EM PROPRIEDADES MUNICIPAIS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento, para Alienação em Hasta Pública de Cortiça de Propriedades Municipais, o qual depois de devidamente rubricado, fica arquivado em pasta própria. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para integrar a Comissão que dirige o procedimento, os seguintes funcionários: -----

- José Carlos Oliveira – Fiscal Municipal Especialista Principal. -----
- Maria Margarida Fernandes Correia – Técnica Superior de Gestão de Segunda Classe – Área de Gestão Financeira; -----
- José Júlio Pacheco dos Santos – Técnico Profissional de Construção Civil Especialista Principal; -----

III – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – DETLEF WECKER – PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM ATRASO:

– Foi apresentado o requerimento em que Detlef Wecker, residente em Urbanização do Vale da Telha, Consumidor número cento e sessenta, tendo conhecimento que existe um Processo de Execução Fiscal em seu nome, nomeadamente o conhecimento número zero um barra mil e setenta e seis, referente ao consumo de água em dívida, no valor de seis mil setecentos e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos, vem solicitar autorização para proceder ao pagamento do montante em dívida em prestações. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em doze prestações, não havendo lugar à prestação de quaisquer garantias. -----

Mais foi deliberado, comunicar ao requerente que a primeira prestação, no montante seiscentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos, deverá ser paga durante o mês Junho do corrente ano, e as restantes onze prestações, no montante de seiscentos e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos, cada, até ao dia oito de cada mês seguinte. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. -----

IV – *Habituação e Urbanização*

PONTO UM – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS FOGOS DO BAIRRO “25 DE ABRIL”:

– Face à informação número vinte e um, datada de onze de Maio do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, referente à actualização das rendas dos fogos do Bairro “25 de Abril” – Aljezur, para vigorar no período de um de Agosto de dois mil e seis a trinta e um de Julho de dois mil e sete, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar os valores para as referida rendas mensais, conforme se indica: –

FOGOS T TRÊS:-----

Rendas determinadas em função dos rendimentos: -----

- Alexandre Miguel Correia dos Santos – cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos -----

- José Avelino Clemente Correia - cento e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos-----
- Maria Isabel Lemos - oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos-----
- José Pacheco Francisco - setenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos-----
- Manuel Fernando Santos Oliveira Duarte - quarenta e um euros e noventa cêntimos-----
- Maria Manuela Frade - cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos-----

Dado os valores apurados para alguns arrendatários serem substancialmente elevados, tendo em consideração o nível social do Município, por razões de equilíbrio e maior justiça social, foi deliberado, por unanimidade, fixar, como valor máximo a aplicar para os Fogos T Três, cento e setenta e cinco euros, pelo que, para os arrendatários a seguir indicados, foram fixados os seguintes valores:-----

- Armindo Heleno Custódio - cento e setenta e cinco euros-----
- Eduardo Manuel Oliveira Costa - cento e setenta e cinco euros-----
- José Diogo Guerreiro Estevão - cento e setenta e cinco euros-----

Relativamente ao valor apurado para a arrendatária a seguir indicada, e sem prejuízo da documentação e declarações entregues, considera-se não se poder aceitar o valor apurado, pelo que de acordo com o preceituado no número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa, foi deliberado, por unanimidade, fixar o seguinte valor:-----

- Gisela Alexandra Alves Francisco - quarenta euros-----

FOGOS T DOIS:-----

Rendas determinadas em função dos rendimentos:-----

- Eugénia Maria Palmira Viana Silva - noventa e um euros e setenta e nove cêntimos-----

Dado o valor apurado para a arrendatária Nazaré Maria Justo, ser substancialmente elevado, por razões de equilíbrio e maior justiça social, foi deliberado, por unanimidade, fixar o seguinte valor:-----

- Nazaré Maria Justo - cento e sessenta euros-----

Relativamente ao valor apurado para os arrendatários a seguir indicados, e sem prejuízo da documentação e declarações entregues, considera-se não se poder aceitar os valores apurados, pelo que de acordo com o preceituado no número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa, foi deliberado, por unanimidade, fixar os seguintes valores:-----

- Humberto José Martins Custódio - quarenta euros-----
- Maria da Graça Vargas - setenta euros-----

PONTO DOIS - APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS - HOMOLOGAÇÃO DE ACTA: - A Câmara analisou a acta da reunião realizada no dia dezoito de Maio do corrente ano, da Comissão de Apreciação das Candidaturas, referente às Candidatura apresentada para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Múncipes Carenciados, referente à freguesia de Odeceixe e deliberou, por unanimidade, homologar a mesma como a seguir se indica:-----

FREGUESIA DE ODECEIXE:-----

– JOSÉ JOÃO BRAVO – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de mil cento e oitenta euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----
PONTO TRÊS – VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

V – Obras Particulares

PONTO UM – MARIA DE FÁTIMA VIANA GONÇALVES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM ROGIL: – Foi apresentado o requerimento em que Maria de Fátima Viana Gonçalves, proprietária de um prédio rústico, sito em Brejo da Moita – Rogil, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e dois, da Secção M – M um – M dois, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil setecentos e cinquenta e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na informação número duzentos e cinquenta – ODM barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO DOIS – AMÉLIA MARIA CONSTANTINA DO COITO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA E PISCINA, EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR A – QUINTA DOIS – ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de vinte e dois de Março de dois mil e cinco, foi apresentada a exposição de Amélia Maria Constantina do Coito, residente em Lagos, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Vale da Telha – Sector A – Quinta dois, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número cinco mil novecentos e vinte e sete, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil oitocentos e setenta e seis, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia e piscina, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante nas informações número quatrocentos e sessenta e um barra zero quatro e número duzentos e quarenta e oito barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO TRÊS – BRUNO SZYMANKI E PATRÍCIA SOFIA ALVES RODRIGUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO, EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR A – LOTE CINCO – ALJEZUR:

– Na sequência da deliberação de vinte e oito de Março do corrente ano, foi apresentada a exposição de Bruno Szymanki e Patrícia Sofia Alves Rodrigues, residentes em Odivelas, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector A – Lote cinco – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil novecentos e vinte e dois, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e quarenta e seis, relativamente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima identificado. -----

Face à exposição apresentada pelos requerentes, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, deferir a pretensão dos requerentes. -----

PONTO QUATRO – ANTÓNIO MANUEL DA SILVA MACHADO VIANA E MARIA PEREIRA DA SILVA MACHADO VIANA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO RURAL, QUINTA PEDAGÓGICA E HABITAÇÃO EM MONTINHO DAS QUARTAS – ODECEIXE:

– Foi apresentado o requerimento em que António Manuel da Silva Machado Viana e Maria Pereira da Silva Machado Viana, proprietário de um prédio rústico, sito em Montinho das Quartas – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e seis – Secção P, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Campismo Rural, Quinta Pedagógica e habitação, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número duzentos e quarenta barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, e ao teor do parecer do Instituto de Conservação da Natureza, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO CINCO – LUÍS EMÍDIO CARDOSO RODRIGUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, EM HERDADE DA FOME AGUDA – ODECEIXE:

– Foi apresentado o requerimento em que Luís Emídio Cardoso Rodrigues, proprietário de um prédio rústico, sito em Herdade da Fome Aguda – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e três – Secção P, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de

Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número duzentos e quarenta e um barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO SEIS – BÁRBARA ANDREA JAGER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA PROCEDER A ALTERAÇÕES EM HABITAÇÃO, PARA APARTAMENTO TURÍSTICO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA, SECTOR E – LOTE DUZENTOS E SETENTA E TRÊS – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Bárbara Andrea Jager, proprietária de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e setenta e três – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil duzentos e oitenta e oito, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil e trinta e nove, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito alterações na moradia sita no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SETE – HELENA MARIA FLOR DIAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM SERRADINHO – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Helena Maria Flor Dias, residente em Rogil, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Serradinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oito mil duzentos e sessenta e cinco e na matriz predial rústica sob o número cento e sete, da Secção AR, freguesia de e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e cinquenta, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola, no local acima identificado. -----

Não obstante o teor constante na informação número vinte e cinco barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, a ausência de resposta/parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, tendo presente o histórico de todo o processo em causa, nomeadamente a emissão de pareceres desfavoráveis por parte do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Considera ainda a Autarquia que a área da propriedade e o estudo agrícola apresentado, não justificam a construção do referido armazém agrícola. -----

PONTO OITO – ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO GRAVE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM SEROMINHEIRO – ALJEZUR: – Foi

apresentado o requerimento em que Ana Cristina da Conceição Grave, residente em Lisboa, na qualidade de promitente compradora de um prédio misto, sito em Serominheiro, freguesia e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil quatrocentos e sessenta e um e, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo cento e quarenta e quatro, da Secção AH, que nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitou informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, tendo por base o parecer do Jurista desta Autarquia, Dr. José Mendes de Moraes. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO NOVE – VASCO MIGUEL NOBRE RODRIGUES CORREIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM ESTEVEIRA – ROGIL: – Na sequência da deliberação de vinte e quatro de Janeiro

do corrente ano, foi apresentada a exposição de Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia, residente em Odemira, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto, sito em Esteveira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três, da Secção G – G um – G dois e na urbana sob o artigo setecentos e trinta e dois, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil novecentos e sessenta e oito, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativamente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução e ampliação de moradia no local acima identificado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante nas informações número quarenta e cinco – AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e, número duzentos e sessenta e dois barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, em particular, no seu ponto três. -----

PONTO DEZ – JUTTA CARLA DOROTHEA HELENA VON VOSS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM JOÃO ROUPEIRO – ODECEIXE: – Foi

apresentado o requerimento em que André Villaverde, na qualidade de Advogado

de Jutta Carla Dorothea Helena Von Voss, residente em João Roupeiro – Odeceixe, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em João Roupeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil duzentos e setenta e dois e na matriz predial rústica sob o artigo vinte e um, da Secção N, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e cinco, que pretendendo alienar o referido prédio ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito.-----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de três de Maio do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente.-----

PONTO ONZE – JOSÉ JOAQUIM MARIA DA LUZ – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM ARNEIROS – BORDEIRA: – Foi

apresentado o requerimento em que José Joaquim Maria da Luz, residente em Lagos, na qualidade de cabeça de casal Herdeiros de, Idalina Maria, proprietário de um prédio rústico, sito em Arneiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo treze, da Secção N, da freguesia de Borda e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e setenta e dois, que pretendendo alienar o referido prédio a António Manuel Valente Mota Ferreira e Cristina Isabel Pacheco Marreiros, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito.-----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dezasseis de Maio do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente.-----

VI – Ordenamento do Território

PONTO UM – AFLOSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO SUDOESTE ALGARVIO – PEDIDO DE PARECER SOBRE ARBORIZAÇÃO EM VALE DA CASA – ALJEZUR: – Foi

apresentado o requerimento em que Aflosul – Associação dos Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio, na qualidade de representante de José de Oliveira Cavaco, proprietário de um prédio rústico denominado “Várzea”, sito em Vale da Casa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta, da Secção AJ, da freguesia e Concelho de Aljezur, que pretendendo proceder à arborização de medronheiro e sobreiros, vem solicitar lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número duzentos e sessenta e um barra dois mil e cinco, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – NECI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA: – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e um barra dois mil e seis, datado de dezoito de Maio, solicitando lhes seja emitida declaração em como esta Autarquia tem intenção de apoiar financeiramente a construção de um Lar Residencial, no âmbito da candidatura ao Programa Pares, efectuada por aquela Instituição. -----

No âmbito da candidatura da NECI – Núcleo de Educação da Criança Inadaptada, ao Programa Pares, para a construção de um Lar Residencial, a Câmara Municipal de Aljezur declara a pretensão de apoiar financeiramente parte do financiamento privado a suportar pela entidade promotora da obra em causa. -----

A presente declaração foi deliberada por unanimidade. -----

PONTO DOIS – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS – DOIS MIL E SEIS – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a proposta de Protocolo, que a seguir se transcreve: -----

“PROTOCOLO -----

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS – dois mil e seis -----
Primeira -----

UM – No âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal promover os meios necessários à protecção civil dos cidadãos, na área do seu Concelho; -----

DOIS – A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur é uma Associação sem fins lucrativos, vocacionada para as acções de auxílio, socorro e prevenção que se enquadram no âmbito da protecção civil; -----

TRÊS – Assim e com o objectivo de garantir a segurança e vigilância das praias, a Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por CMA e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, adiante designada por BVA, é estabelecido o seguinte Protocolo, destinado à implementação de um projecto de vigilância e segurança nas praias do Concelho; -----

Segunda -----

UM – A CMA disponibilizará todos os meios financeiros e físicos necessários à aquisição de serviços e equipamentos que garantam a segurança e vigilância nas praias; -----

DOIS – Os BVA desenvolverão todas as acções burocráticas necessárias à aquisição dos serviços e equipamentos e coordenação da segurança e vigilância das praias; --

TRÊS – O projecto será implementado nas seguintes praias: Bordeira, Amado, Vale Figueiras, Arrifana, Monte Clérigo, Amoreira, Vale dos Homens, Odeceixe e Adegas;

QUATRO – O cumprimento na íntegra da vigilância das praias, referidas no ponto anterior, fica dependente da disponibilidade para a contratação dos meios humanos externos ao Corpo de Bombeiros, devidamente habilitados; -----

CINCO – Os encargos financeiros do presente Protocolo, a suportar pela CMA são fixados até ao máximo de sessenta e cinco mil euros e são transferidos para os BVA, mediante solicitação destes, sendo no acto da assinatura do Protocolo transferida uma tranche de quinze mil euros; -----

SEIS – Caso os encargos referidos no ponto CINCO sejam superiores ao valor fixado, a CMA deliberará o seu reforço; -----
SETE – O, presente Protocolo produz efeitos a partir do dia um de Junho de dois mil e seis e termina a quinze de Setembro de dois mil e seis.”-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo. -----
PONTO TRÊS – ÁGUAS DO ALGARVE, S.A: – Foi apresentado o ofício número quatro mil oitocentos e oitenta e um, datado de dezoito de Maio do corrente ano, enviando para aprovação a minuta do Protocolo a estabelecer no âmbito da realização de Projectos de Redes em Baixa de Distribuição de Água e Recolha de Efluentes. ----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur e a Águas do Algarve, S.A, âmbito da realização de Projectos de Redes em Baixa de Distribuição de Água e Recolha de Efluentes, cujo documento depois de devidamente rubricado, fica arquivado em pasta própria.-----
INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----
VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, a redigi e subscrevo. -----



O Vice-Presidente,

O Secretário,
